

DECRETO No. 1.346, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977 V

Dispõe sobre alteração de área territorial de Região Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo no. 3.05-06853/77,

DECRETA:

Art. 1o. — O Município de Acreúna passa a integrar a área territorial da Terceira Região Fiscal, com sede em Rio Verde.

Art. 2o. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1o. de agosto do corrente ano.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 27 de dezembro de 1977, 89o. da República.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
René Pompeo de Pina

(DO de 20-1-78)